

ANEXO II.c - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE DADOS

Este documento descreve como deverão ser prestados os serviços relacionados à Migração de Dados, parte integrante da execução dos Serviços de Implementação da Solução de RH (doravante chamada SOLUÇÃO), que corresponde ao processo de transferência dos dados dos Sistemas do Banco do Nordeste do Brasil, doravante chamado BNB, para a nova SOLUÇÃO, conforme descrito a seguir.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS

1.1.A CONTRATADA será responsável por:

- 1.1.1. Planejar, coordenar e executar o serviço de migração dos dados;
- 1.1.2. Produzir programas transformadores e de carga de dados que transfiram objetos de dados das fontes de dados do BNB para as bases da SOLUÇÃO;
- 1.1.3. Testar os programas transformadores e de carga de dados;
- 1.1.4. Aperfeiçoar os programas de transformação e carga de dados à medida que, durante o processo de migração, forem encontradas inconsistências ou dados incorretos, identificados melhores mapeamentos entre regras e conceitos de negócio da SOLUÇÃO e fontes de dados do BNB;
- 1.1.5. Garantir a integridade dos dados transferidos para a SOLUÇÃO, bem como deverá apontar as possíveis inconsistências em relatório operacional de migração;
- 1.1.6. Fornecer orientação à equipe do BNB para sanear a base de dados em conformidade com os resultados obtidos;
- 1.1.7. Informar e documentar, em tempo hábil, todos os procedimentos adicionais que deverão ser realizados pelo BNB para que as atividades de Migração sejam realizadas sem impactos no cronograma de implementação da SOLUÇÃO.
- 1.1.8. Gerar relatório operacional de transformação e carga, que deve ser atualizados durante todo o serviço de migração, cujo formato e conteúdo deverão ter sido homologados pelo BNB;
- 1.1.9. Gerar relatório consolidado de resultados da migração cujo formato e conteúdo deverão ter sido previamente homologados pelo BNB;
- 1.1.10. Entregar os artefatos documentais do serviço de migração devidamente atualizados ao BNB, com controle de versões;

1.2.O BNB será responsável por:

- 1.2.1. Disponibilizar colaboradores que tenham conhecimento das fontes de dados para apoiar a CONTRATADA em todas as etapas do serviço de migração de dados;
- 1.2.2. Realizar as atividades de higienização e extração dos dados:
 - 1.2.2.1. Para os casos de sistemas legados cujos dados estejam armazenados em banco de dados, o BNB deverá disponibilizar os scripts de

extração. Para os demais casos, deverá disponibilizar os dados em forma de arquivo texto.

1.2.2.2. Nas situações em que o BNB considerar que há viabilidade e necessidade, realizará atualização ou obtenção de informações inexistentes nos sistemas legados, podendo realizar recadastramentos ou levantamentos em campo;

1.2.3. Realizar as validações dos entregáveis;

1.2.4. Validar a consistência dos dados transferidos.

2. DESCRIÇÃO DOS ENTREGÁVEIS

Durante a realização do serviço de migração de dados, a CONTRATADA deverá gerar, no mínimo, os seguintes entregáveis, que deverão contemplar os conteúdos conforme definido a seguir:

2.1. Plano Geral de Migração de dados, é um plano preliminar contemplando, no mínimo:

2.1.1. Definição da estratégia de migração;

2.1.2. Detalhamento da metodologia de migração;

2.1.3. Etapas preliminares de amostragem de dados para validação pelos usuários.

2.2. Plano de saneamento e migração de dados, contemplando, no mínimo:

2.2.1. Cronograma de migração com detalhamento das etapas, prazos necessários para o processo de migração, recursos e predecessores;

2.2.2. Lista dos papéis, responsabilidades e envolvidos no processo de migração;

2.2.3. Detalhamento dos requisitos de migração;

2.2.4. Definição e descrição de tecnologias e/ou ferramenta de migração a serem utilizadas no processo de Migração;

2.2.5. Detalhamento da estratégia e procedimentos de testes da migração;

2.2.6. Detalhamento da estratégia e procedimentos de validação e homologação da migração pelo BNB;

2.2.7. Forma detalhada de tratamento das informações necessárias à SOLUÇÃO que não existem nos sistemas legado;

2.2.8. Agrupamentos de informações a serem migradas que possibilitem uma amostragem de dados para validação pelo BNB;

2.2.9. Definição de interfaces para consulta aos dados dos sistemas legados não contemplados pela SOLUÇÃO.

2.3. Planejamento da Qualidade da Migração:

2.3.1. Definições das regras de limpeza de dados;

- 2.3.2. Definições de regras para tratamento das rejeições de dados;
- 2.3.3. Métricas de qualidade.
- 2.4. Mapa de dados com o DE-PARA entre as estruturas de dados dos sistemas legado e as estruturas de dados da SOLUÇÃO, com as regras de transformação dos dados:
 - 2.4.1. Objetivo de negócio da migração;
 - 2.4.2. Nome e descrição do(s) objeto(s) de dados dos sistemas legado;
 - 2.4.3. Nome, descrição, tipo (numérico, alfa, etc), tamanho/precisão dos atributos de objetos de dados dos sistemas legado;
 - 2.4.4. Nome e descrição do(s) objetos(s) de dados da SOLUÇÃO;
 - 2.4.5. Nome, descrição, tipo (numérico, alfa, etc), tamanho/precisão dos atributos de objetos de dados na SOLUÇÃO, juntamente com suas regras de integridade;
 - 2.4.6. Conversões, transformações e/ou formatações de dados necessárias entre os sistemas legado e a SOLUÇÃO.
- 2.5. Plano de testes da migração;
- 2.6. Programas de transformação e carga;
- 2.7. Jobs para execução das Rotinas de Migração;
- 2.8. Relatório operacional de transformação e carga, que deverá conter todos os resultados de rejeições ocorridos a cada migração e orientações, caso necessário, para sanear a base de dados;
- 2.9. Relatório consolidado dos resultados da migração.
 - 2.9.1. Volume de dados migrados com sucesso;
 - 2.9.2. Volume de dados não migrados e seus impactos;
 - 2.9.3. Relação de dados não migrados associados ao respectivo motivo de rejeição;
 - 2.9.4. Avaliação final do processo de migração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. As partes interessadas deverão ser consultadas para a construção do plano de migração de dados;
- 3.2. Os programas de transformação e carga de dados serão executados tantas vezes quantas forem necessárias e seguirão o ciclo de teste/homologação/produção;
- 3.3. A execução da migração deve ser iterativa e incremental;
- 3.4. Deverá ser desenvolvido, documentado e executado o plano de saneamento e migração de dados para cada ciclo de implementação (Anexo V – Etapas da implementação da solução);

3.5. A migração não pode causar qualquer perda de dados, de relacionamento, de consistência ou de segurança;

3.6. Adiante segue lista, não exaustiva, de sistemas que terão seus dados migrados para a nova SOLUÇÃO.

SISTEMAS DO ESCOPO DE MODERNIZAÇÃO		
Ambiente	Sistema	Tecnologia de Banco de dados
Gestão de Pessoas	S559-Ponto Eletrônico	SQL Server
	S776-Folha de Pagamento	SQL Server
	S849-SIP – Sistema Integrado de Pessoal	SQL Server
	S051-Avaliação de Resultado e Qualid. Trabalho	SQL Server
Arquitetura Organizacional e de Processos	S360-Site do Ambiente de Arquitetura Organizacional e de Processos	SQL Server e Access